



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA
A REALIZAR NO DIA 04 DE SETEMBRO 2024**

ORDEM DE TRABALHOS

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS, POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE

- Da Divisão de Gestão e Fiscalização de Obra a informar da receção provisória tácita respeitante à empreitada “Reabilitação de Habitação Social – Bloco da Mata, Sesimbra”, adjudicada à empresa Cobeng, Ld.^a.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOURO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- Da Divisão de Ação social a enviar o relatório do Projeto “Sempre a mexer para não envelhecer”, no âmbito das ações dirigidas à população sénior durante o ano letivo 2023-24.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **21.^a Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2024 e 20.^a Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano do ano de 2024 e 2025**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneo durante os meses de julho e agosto de 2024.

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Obras novas – construção de empreendimento turístico, estabelecimento hoteleiro – Hotel-Apartamentos 4* Pinhal do Atlântico – Licenciamento (deliberação final) – Casal dos Cardosos – Aldeia do Meco – Turimeco, SA
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:



2. Obras novas – construção de edifício de habitação coletiva – arquitetura – lotes 1289 e 1323 – Conde 2 – Francisco Lopes
(Vice-Presidente)

Face às informações técnicas constantes do processo,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar condicionado o projeto de arquitetura com as seguintes condições:**

- que seja acautelada uma serventia de passagem dos serviços da câmara aos espaços públicos existentes nas traseiras dos lotes 1324 e 1288, através da circulação prevista junto aos logradouros privados dos lotes 1323 e 1289;
- A altura livre mínima entre a varanda do fogo T1 (Bloco A) e o pavimento (logradouro) deverá ser de 2,40m. Em alternativa deverá ser anulada a varanda;
- Os vãos de porta deverão possuir uma altura livre de 2,00m;
- Apresentados alçados de conjunto com os edifícios existentes com a simulação de cores e materiais existentes e propostos.
- Pedido de licenciamento de obras de urbanização relativo à área a ceder para domínio público municipal (estacionamento e passeio);

É proposta a cedência de 176,25m² para domínio público municipal respeitante a passeio e estacionamento público (10 lugares de estacionamento público sendo 2 acessíveis).

Necessita dos projetos das especialidades indicados na Portaria 71-A/ 2024, de 27 de fevereiro, cabendo ao técnico coordenador de projetos justificar a não entrega de alguns desses projetos, indicando, quando aplicável, a legislação que a fundamenta.

Deliberação:

3. Obras novas – construção de edifício de habitação e comércio – licenciamento de obras de urbanização em área não abrangida por operação de loteamento – Santana – Francisco Patricio Ld.^a
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização, nas condições constantes nos pareceres técnicos.**

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere que:**

- **seja estabelecida uma caução no valor de 71.672,93 €, para garantia da boa e regular execução da obra;**
- **o prazo para a execução das obras seja fixado em 4 meses.**

Deliberação:

4. Processo de Obras n.º 193/2006 – pedido de cancelamento de ónus de não indemnização do lote 7 – Aiana/Roça – Augusto Pereira
(Vice-Presidente)

Considerando os pareceres técnicos e jurídico favoráveis,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, deferir o pedido de cancelamento do ónus de não indemnização, por demolição de construções existentes no lote 7 na Aiana/Roça, registado pela AP. 20 de 2001/11/28, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 10703, da freguesia de Sesimbra (Castelo).**

Deliberação:



5. Destaque – Rua Guarda Mor – Venda Nova – Sergei Rodionov
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido do requerente.**

Área total: **12.110, 34 m²**

Parcela a destacar: 7 470,17 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço de Transição.

Deliberação:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Reabilitação de Habitação Social – Bloco da Mata, Sesimbra – designação do técnico para acompanhamento da empreitada até à receção definitiva total - aprovação
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere designar, para acompanhamento da empreitada em causa, até à receção definitiva total, o técnico Ricardo Pólvora, Eng.º Civil e para substituição nas suas faltas e impedimentos, Tiago Neto, Eng.º**

Deliberação:

2. Desenvolvimento das atividades de escola a tempo inteiro nas escolas da rede pública do concelho de Sesimbra – ano letivo 2024/2025 – retificação das minutas dos contratos aprovadas por deliberação de Câmara em 17.julho.2024
(Vice-Presidente - Pelouro de Educação)

Considerando que:

Por deliberação de 22/5/2024 a Câmara Municipal decidiu proceder à abertura de um concurso público internacional para a Prestação de serviços de desenvolvimento das atividades de escola a tempo inteiro nas Escolas da Rede Pública do Concelho de Sesimbra - ano letivo 2024/2025;

Tendo aprovado o relatório final de análise das propostas elaborado pelo júri do procedimento, em 17/07/2024, **a Câmara Municipal adjudicou os serviços de desenvolvimento das atividades da escola a tempo inteiro nas Escolas da Rede Pública do Concelho de Sesimbra, ano letivo 2024/2025 de todos os lotes, à sociedade Escolha Divertida, Unipessoal, Lda.;**

Na mesma deliberação a Câmara Municipal estabeleceu como data de início da execução do contrato o dia 2 de setembro de 2024 e término a 29 de agosto de 2025;

No entanto, ainda que remetendo expressamente para o teor do caderno de encargos, nomeadamente para a cláusula 6.ª, **por lapso as minutas aprovadas não mencionam expressamente a data de início da produção de efeitos dos contratos;**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar as minutas dos contratos aprovados por deliberação de Câmara em 17 de julho de 2024, nos seguintes termos:**

• **Contrato de Prestação de Serviços de Desenvolvimento das Atividades de Escola a tempo inteiro, nas Escolas da Rede Pública do Concelho de Sesimbra/Ano letivo 2024/2025 - Lote1**

na Cláusula 3.ª onde se lê «Os serviços devem ser prestados nos estabelecimentos de educação e ensino integrados no Agrupamento de Escolas da Boa Água (Lote 1), conforme o Anexo A do Caderno de Encargos e da Cláusula 5ª do referido documento, durante o ano letivo 2024/2025, com término em 29 de agosto de 2025.»

Deve ler-se «Os serviços devem ser prestados nos estabelecimentos de educação e ensino integrados no Agrupamento de Escolas da Boa Água (Lote 1), conforme o Anexo A do Caderno de Encargos e da Cláusula 5ª do referido documento, durante o ano letivo 2024/2025, com início em 2 de setembro de 2024 e com término em 29 de agosto de 2025.»



• Contrato de Prestação de Serviços de Desenvolvimento das Atividades de Escola a tempo inteiro, nas Escolas da Rede Pública do Concelho de Sesimbra/Ano letivo 2024/2025 – Lote2

na Cláusula 3.^a onde se lê «Os serviços devem ser prestados nos estabelecimentos de educação e ensino integrados no **Agrupamento de Escolas de Escolas Maria do Carmo Serrote** (Lote 2), conforme o Anexo A do Caderno de Encargos e da Cláusula 5^a do referido documento, **durante o ano letivo 2024/2025, com término em 29 de agosto de 2025.**»

Deve ler-se «Os serviços devem ser prestados nos estabelecimentos de educação e ensino integrados no Agrupamento de Escolas de Escolas Maria do Carmo Serrote (Lote 2), conforme o Anexo A do Caderno de Encargos e da Cláusula 5^a do referido documento, durante o ano letivo 2024/2025, **com início em 2 de setembro de 2024 e com término em 29 de agosto de 2025.**»

• Contrato de Prestação de Serviços de Desenvolvimento das Atividades de Escola a tempo inteiro, nas Escolas da Rede Pública do Concelho de Sesimbra/Ano letivo 2024/2025 – Lote3

na Cláusula 3.^a onde se lê «Os serviços devem ser prestados nos estabelecimentos de educação e ensino integrados no **Agrupamento de Escolas Michel Giacometti** (Lote 3), conforme o Anexo A do Caderno de Encargos e da Cláusula 5^a do referido documento, durante o ano letivo 2024/2025, **com término em 29 de agosto de 2025.**»

Deve ler-se «Os serviços devem ser prestados nos estabelecimentos de educação e ensino integrados no Agrupamento de Escolas Michel Giacometti (Lote 3), conforme o Anexo A do Caderno de Encargos e da Cláusula 5^a do referido documento, durante o ano letivo 2024/2025, **com início em 2 de setembro de 2024 e com término em 29 de agosto de 2025.**»

• Contrato de Prestação de Serviços de Desenvolvimento das Atividades de Escola a tempo inteiro, nas Escolas da Rede Pública do Concelho de Sesimbra/Ano letivo 2024/2025 – Lote4

na Cláusula 3.^a onde se lê «Os serviços devem ser prestados nos estabelecimentos de educação e ensino integrados no **Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho** (Lote 4), conforme o Anexo A do Caderno de Encargos e da Cláusula 5^a do referido documento, **durante o ano letivo 2024/2025, com término em 29 de agosto de 2025.**»

Deve ler-se «Os serviços devem ser prestados nos estabelecimentos de educação e ensino integrados no Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho (Lote 4), conforme o Anexo A do Caderno de Encargos e da Cláusula 5^a do referido documento, durante o ano letivo 2024/2025, **com início em 2 de setembro de 2024 e com término em 29 de agosto de 2025.**»

• Contrato de Prestação de Serviços de Desenvolvimento das Atividades de Escola a tempo inteiro, nas Escolas da Rede Pública do Concelho de Sesimbra/Ano letivo 2024/2025 – Lote5

na Cláusula 3.^a onde se lê «Os serviços devem ser prestados nos estabelecimentos de educação e ensino integrados no **Agrupamento de Escolas de Sampaio** (lote 5), conforme o Anexo A do Caderno de Encargos e da Cláusula 5^a do referido documento, durante o ano letivo 2024/2025, **com término em 29 de agosto de 2025.**»

Deve ler-se «Os serviços devem ser prestados nos estabelecimentos de educação e ensino integrados no Agrupamento de Escolas de Sampaio (lote 5), conforme o Anexo A do Caderno de Encargos e da Cláusula 5^a do referido documento, durante o ano letivo 2024/2025, **com início em 2 de setembro de 2024 e com término em 29 de agosto de 2025.**»

Deliberação:



3. Estação Náutica de Sesimbra – protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Sesimbra e as várias entidades parceiras – minuta e regulamento interno – aprovação
(Vereadora do Pelouro do Turismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo em causa e o regulamento interno.**

Deliberação:

4. Projeto “concurso para a produção de um vídeo sobre o tema “Uma cultura de prevenção de catástrofes”” – normas de participação - aprovação
(Vereador do Pelouro de Proteção Civil)

O Gabinete do Serviço Municipal de Proteção Civil pretende promover um concurso para a produção de um vídeo, com a temática do dia internacional para a Redução do Risco de Catástrofes, abordando os diferentes perigos existentes que possam efetivar-se em desastres. O objetivo será dinamizar um concurso e convidar os estabelecimentos escolares públicos e privados existentes no Município a realizar um vídeo sobre o tema “Uma Cultura de Prevenção de Catástrofes”.

O concurso pretende assim abranger alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo ao ensino secundário.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar o projeto em causa e as normas de participação.**

Deliberação:

5. Corte de trânsito para a realização da procissão em Honra de Nossa Senhora da Luz’2024 – aprovação
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o corte do trânsito, no dia 15 de setembro, para a realização da Procissão em Honra de Nossa Senhora da Luz, do seguinte modo:**

Das 19:00h às 20:00h – Trânsito cortado na Rua do Chafariz, EM 525, no troço compreendido entre a Rua do Chafariz e a EN 379, EN 379, no troço compreendido entre a rotunda da Moagem de Sampaio (Km 12+230) e a Calçada das Oliveiras (Km 13+012) e respetivos acessos.

Deliberação:

6. Corte de trânsito para a realização do espetáculo de arte circense com o “Circo Dallas” – aprovação – ratificação (Vice-Presidente)
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Vice-Presidente de 20 de agosto de 2024, que autorizou o corte de trânsito no dia 23 de agosto, para a realização do espetáculo em causa.**

Deliberação:



7. Obra de adaptação de casa de banho e quarto – Zambujal de Baixo – candidatura no âmbito do RMARH – Francisco Rodrigues – subsídio
(Vice-Presidente - Pelouro da Habitação)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Atribuir um subsídio no valor de 11.592,80 €,** correspondente a 60% do custo total da obra (19.320,00 €), a Francisco Rodrigues, residente na Rua dos Lavradores, Zambujal de Baixo, **para obra de adaptação da casa de banho e quarto em contexto de mobilidade condicionada (incapacidade de 99%).**
- **O pagamento da comparticipação deverá ser realizado em duas tranches, respetivamente de 40% e 60%, correspondentes ao início e final da obra.**

Deliberação:

8. Carnaval de Verão 2024 – escolas de samba e grupos de axê – 2.ª tranche – subsídios eventuais
(Vice-Presidente)

- **Em julho foram atribuídos 400,00€** a cada uma das escolas de samba e grupos antes do carnaval de Verão
- **Posteriormente ao desfile seriam atribuídos os restantes 400,00€** referentes à realização do Desfile.

De acordo com os critérios de penalizações, a Tripa Associação, uma vez que apenas iniciaram o desfile às 21h37 e de acordo com o ponto 5 (No ponto 0 se houver uma escola ou grupo que não saia na hora preconizada é penalizado em 20% do valor do subsídio (2ª tranche)) **deverão de ser penalizados com 20% do valor a atribuir.**

Relativamente à **Associação Bigodes de Rato** além dos 10 minutos de tolerância excedeu mais 5 minutos, pelo que **deverá de ser penalizado com 15% do valor a atribuir**, de acordo com o ponto 3 (As escolas e grupos têm um tempo total de desfile de 40 minutos com 10 minutos de tolerância, a partir dos 10 minutos é considerado atraso e serão impostas as penalizações).

No que se prende com as **restantes escolas de samba**, todas **realizaram o desfile no tempo definido, não sendo necessária a aplicação de quaisquer penalizações.**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio referente à 2ª tranche a cada uma das associações participantes, nos seguintes valores:**

- Tripa Associação - **320,00€**
- Grupo Recreativo Escola de Samba Batuque do Conde - **400,00€**
- Grupo Recreativo Escola de Samba Saltaricos do Castelo - **400,00€**
- Grupo Recreativo Escola de Samba Trepá no Coqueiro - **400,00€**
- Grupo Recreativo Escola de Samba Bota - **400,00€**
- Grupo Recreativo Escola de Samba Corvo de Prata - **400,00€**
- Grupo Recreativo Escola de Samba Unidos de Vila Zimbra - **400,00€**
- Associação Bigodes de Rato **340,00€**

Deliberação:

9. Associação Espuma do Mar – Festa em Honra de Nossa Senhora da Luz'2024 – organização – subsídio eventual
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 7.000,00€, como forma de atenuar as despesas inerentes com a organização dos festejos, promovendo a sua continuidade.**

Deliberação:



10. Motoclube de Cezimbra – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – comemorações do 25.º Aniversário – organização – subsídio eventual
(Vice-Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.050,00€, correspondendo a aproximadamente 20% do valor total apresentado, para comparticipar os custos com a organização do evento.

Deliberação:

11. Centro Cultural, Social e Recreativo a Voz do Alentejo – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – aquisição de computador e tenda – subsídio eventual
(Vice-Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 727,71€, correspondendo a 50% do valor total apresentado, para comparticipar os custos com aquisição dos materiais em causa, necessários às atividades da Associação.

Deliberação:

12. Centro Social, Cultural e Desportivo da Quinta do Conde – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – obras de melhoramento da sede social (projeto) – subsídio eventual
(Vice-Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.385,00€, correspondendo a aproximadamente 50% do valor total apresentado, para comparticipar os custos com o projeto de especialidade de rede de distribuição de águas quentes e frias, da rede de drenagem de águas residuais e pluviais e com o projeto de segurança contra incêndios de edifícios.

Deliberação:

13. Associação de Cultura Recreio União Trabalhadora Zambujalense (ACRUTZ) – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – Torneio de Futebol-25 de Abril – organização – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta – aprovação
(Vice-Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 128,00€, correspondendo a 20% do valor total apresentado, para comparticipar os custos com a organização do evento, bem como a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:



14. Grupo Desportivo de Alfarim – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – 24ª Edição do Torneio da Páscoa – organização – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta – aprovação
(Vice-Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 2.340,00€, correspondendo a 30% do valor total apresentado para comparticipar os custos com a organização do evento, bem como a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: